



TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0158/2021-COREN-TO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

EMENTA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E NILMA FONSECA LIMA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM REAJUSTE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SUBSEÇÃO DE GURUPI/TO.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominado **LOCATÁRIO**;

E o **Sra. Nilma Fonseca Lima**, pessoa física, brasileira, administradora, portadora do documento de identidade nº 3.287, expedido pelo SSP/TO e inscrita sob o CPF nº 588.875.471-49, denominada **LOCADORA**;

Tendo em vista o que consta no respectivo **Processo SEI nº 00251.0158/2021-COREN-TO** em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por **objeto** o imóvel administrado pelo **LOCADOR**, consistente em **uma sala comercial situada à Rua 19, esquina com a Avenida Ceará, nº 1692, Setor União IV - Gurupi/TO**, e tem por finalidade:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo nº 002/2021**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/10/2025 a 30/10/2026**, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor da locação em **2,82%** (dois vírgula oitenta e dois por cento), equivalente a **R\$ 52,17** (cinquenta e dois reais e dezessete centavos), em consonância ao Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) acumulado nos últimos **12 (doze) meses**.

1.1.2.1. Reajuste seguindo o ditame da Cláusula 22^a, *in verbis*:

"Cláusula 22ª - O valor do aluguel será reajustado com base, os índices previstos e acumulados no período anual do (IGPM ou IGP ou IPC, etc.), em caso de falta deste índice, o reajuste do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, todos os valores agregados ao aluguel, bem como o próprio aluguel, serão revistos pelas partes."

2. DO PREÇO

2.1. O **valor mensal** da locação é de **R\$ 1.902,17** (um mil novecentos e dois reais e dezessete centavos), perfazendo o **valor anual** de **R\$ 22.826,04** (vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
Valor mensal anterior	R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
Valor anual anterior	R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
Reajuste IGP-M em 2,82%	R\$ 52,17 (cinquenta e dois reais e dezessete centavos)
Valor mensal atualizado	R\$ 1.902,17 (um mil novecentos e dois reais e dezessete centavos)
Valor anual atualizado	R\$ 22.826,04 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001
III. Elemento de Despesa:	Locação de Bens Imóveis
IV. Nota de Empenho:	377 / 2025

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União - DOU, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir da data de 31/10/2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2025.

De Acordo, Locatário:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Locadora:

Nilma Fonseca Lima

Proprietária do Imóvel

CPF: 588.875.471-49

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA*Tesoureira do COREN-TO***627.519 – TE**

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO*Procuradora Geral***OAB-TO 7.180**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 17/10/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureira(a)**, em 17/10/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 20/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILMA FONSECA LIMA, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1162083** e o código CRC **93FEB2B1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br